

Nº 2.456 - Art. 1º Designar a servidora ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA BICALHO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2064538, para substituir a função de Chefe do Serviço Especializado de Captação e Avaliação de Pessoas, código FCE 1.06, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, vinculada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

#### PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto nº 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT nº 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50601.000633/2024-01, resolve:

Nº 2.457 - Art. 1º Dispensar o servidor ARLINDO PIRES LOPES, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1524846, da função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE 1.10, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.458 - Art. 1º Dispensar o servidor ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1571251, dos encargos de substituto eventual da função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE 1.10, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.459 - Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2061587, da função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Rondonópolis, código FCE 1.05, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.460 - Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2061587, dos encargos de substituto eventual da função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Campo Verde, código FCE 1.05, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.461 - Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2061587, para substituir a função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE 1.10, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

#### PORTARIA Nº 2.374, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e ainda o disposto no processo nº 50009.000399/2024-01, resolve:

Art 1º Designar o servidor José Alailson Sousa Pinho, Técnico em Tecnologia de Informação, matrícula SIAPE nº 1041121, como responsável pela Conformidade de Gestão Documental e o servidor Thaygo Francisco de Andrade Rameiro, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1760091, como substituto eventual, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Roraima.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3.749, de 1º/7/2022, publicada no DOU de 5/7/2022, Seção 2, página 47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

#### PORTARIA Nº 2.473, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Superintendente Regional no Estado do Amazonas, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50601.000727/2024-71 resolve:

CONCEDER pensão à ANA LÚCIA BATISTA DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor falecido na ativa ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA, matrículas DNIT nº 1572-5 e SIAPE nº 701202, cargo de Engenheiro, Calsse "S", Padrão III, Nível Superior do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, observando ainda o artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, o art. 18, § 5º, inciso II da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022 e o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito 14 de abril de 2024.

ORLANDO FANAIA MACHADO

### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº 96, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Nomear PÂMELA RAYANNE FELIX DOS SANTOS, CPF \*\*\*.694.181-\*\*, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO I (CTE 0022) na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, vinculada à Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças da INFRA S.A., ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº 97, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANA KOGA MORATO, CPF \*\*\*.506.361-\*\*, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO II (CTE 0023) na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, vinculada à Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

## Ministério do Turismo

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DE 16 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar:

O afastamento do país do servidor HEITOR MAGALHÃES DE SOUSA KADRI, Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais, no período de 28 a 31 de maio de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para acompanhar e assessorar o Ministro durante a LXXIX Reunião Especializada de Turismo do Mercosul (RET), e participar da XXX Reunião de Ministros de Turismo do Mercosul (RMTur), em Assunção, República do Paraguai. (72031.003007/2024-11).

CELSO SABINO

## Banco Central do Brasil

#### PORTARIA Nº 120.336, DE 15 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Banco Central do Brasil, com fundamento no disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, e considerando o que consta no PE 268070, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Gerente-Técnico do Departamento de Resolução e de Ação Sancionadora (Derad) no Rio de Janeiro, Plínio da Costa e Silva, matrícula 8.336.414-5, competência para representar o Banco Central do Brasil, na qualidade de acionista majoritário da Companhia América Fabril, na Assembleia Geral Ordinária convocada para deliberar sobre a prestação de contas e a aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

## Controladoria-Geral da União

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.231, DE 15 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo 00190.103166/2024-72, resolve:

DISPENSAR, a pedido, BRUNO OLIVEIRA BARBOSA da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.233, DE 15 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo 00190.103166/2024-72, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE QUADROS DANTAS, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.302, DE 15 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.103328/2024-72, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL, matrícula SIAPE nº 1355355, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Auditor-Chefe, código CGE I, na Auditoria Interna da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.305, DE 15 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso V, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.103065/2024-00, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ALEXANDRE CHAVES PEREZ FILHO, matrícula SIAPE nº 1483028, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno, código DAS-4, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco -HEMOPE, entidade vinculada à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO



PORTARIA Nº 1.345, DE 15 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 30, da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.103753/2024-61, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOSE RENATO PIMENTEL BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 0987607, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, na Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.379, DE 15 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

ADRIANO SOUZA DE FREITAS, no período de 04 a 16 de Junho de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Anticorrupção do BRICS; 15ª sessão do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção da ONU contra a Corrupção (UNCAC); 18ª sessão do Grupo de Trabalho sobre Recuperação de Ativos da UNCAC; e 13ª reunião do Grupo de Peritos sobre Cooperação Internacional da UNCAC, que ocorrerá de 06 a 14/06/2024, em Viena/Áustria (Processo nº 00190.103827/2024-60).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.397, DE 15 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 3º, da Portaria Normativa nº 115, de 15 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o(a)s representantes titulares e suplentes do Comitê de Equidade, Diversidade e Inclusão, no âmbito da Controladoria-Geral da União, abaixo relacionados:

- I - Anjuli Tostes Faria (titular) e Iasmin Leiros Sarmiento da Silva (suplente), da Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade - AESPD;
- II - Lucas Willian Batista Monteiro (titular) e Joyce Pontes dos Santos (suplente), da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
- III - Adriana Barbosa Lima (titular) e Karen Daniele de Araujo Pimentel (suplente), da Secretaria-Executiva - SE;
- IV - Julia Heide Pires Rocha Ribeiro (titular) e Aline Luiza Rezende Regina Santana (suplente), da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC;
- V - Debora Francolin Quintela (titular) e Jabes Afro Dias (suplente), da Ouvidoria-Geral da União - OGU;
- VI - José Trindade Monteiro Neto (titular) e Laiza Selau da Silva (suplente), da Corregedoria-Geral da União - CRG;
- VII - Fernanda Pedreira Nunes (titular) e Simone Ferreira Magalhães (suplente), da Secretaria de Integridade Privada - SIPRI;
- VIII - Maria Valdenia Santos de Souza (titular) e Humphry Valerio de Lima (suplente), da Secretaria de Integridade Pública - SIP;
- IX - Caio César Almeida Rocha (titular) e Karla Camila Menezes Vieira (suplente), da Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI;
- X - Roberta Guerra Holder (titular) e Rafael José da Silva (suplente), do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - Unacon Sindical; e
- XI - Verônica Gomes da Silva (titular) e Magna dos Santos Gonzaga de Oliveira (suplente), representantes dos colaboradores terceirizados que atuam no âmbito da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 133, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos I e III do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo nº 00190.103491/2024-35, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para estudo e aprimoramento da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, mantida pela Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho avaliar as principais dificuldades relacionadas à Plataforma Fala.BR e propor possíveis soluções para o seu aprimoramento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por membros, titulares e suplentes, representantes das seguintes unidades integrantes da Controladoria-Geral da União:

- I - Secretaria-Executiva:
    - a) Diretoria de Informações Estratégicas;
    - b) Diretoria de Tecnologia da Informação; e
    - c) Coordenação-Geral de Dados;
  - II - Ouvidoria-Geral da União; e
  - III - Secretaria Nacional de Acesso à Informação.
- § 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:
- I - titulares:
    - a) Katia Gonçalves Sousa, representante da Ouvidoria-Geral da União;
    - b) Cibelle Cesar do Amaral Brasil, representante da Secretaria Nacional de Acesso à Informação;
    - c) Ticiano Linhares Coelho da Silva, representante da Diretoria de Informações Estratégicas;
    - d) Henrique Aparecido da Rocha, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação; e
    - e) Gabriel de Luccas Ruiz, representante da Coordenação-Geral de Dados; e
  - II - suplentes:
    - a) Simone Gama Andrade, representante da Ouvidoria-Geral da União;
    - b) Leonardo Jorge Sales, representante da Secretaria Nacional de Acesso à Informação;
    - c) Leandro dos Santos de Souza, representante da Diretoria de Informações Estratégicas;
    - d) Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação; e
    - e) Karen Daniele de Araújo Pimentel, representante da Coordenação-Geral de Dados.

§ 2º Representantes de outras unidades da Controladoria-Geral da União e atores externos poderão participar das reuniões do Grupo de Trabalho como convidados.

§ 3º A Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho será exercida pela Diretoria de Informações Estratégicas da Secretaria-Executiva da CGU, à qual caberá:

- I - organizar os locais das reuniões;
- II - convidar para as reuniões, com a antecedência necessária, os membros integrantes do Grupo de Trabalho;
- III - prover o apoio técnico e administrativo necessário;
- IV - secretariar a reunião, lavrando as atas respectivas; e
- V - promover e facilitar o acesso do Grupo de Trabalho aos documentos e informações necessários para a condução dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á por convocação de sua Secretaria-Executiva.

§ 1º A forma de convocação das reuniões, ordinárias ou não, dar-se-á por meio eletrônico e comunicada a todos os integrantes.

§ 2º A periodicidade das reuniões ordinárias será semanal, sendo que as reuniões extraordinárias ocorrerão a qualquer tempo.

Art. 5º As deliberações do Grupo de Trabalho serão aprovadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º O relatório final dos trabalhos realizados será encaminhado à Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União para seu conhecimento e aprovação.

Parágrafo único. O relatório final de que trata o caput deverá ser encaminhado no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis uma única vez, por até trinta dias, contados da data da primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 7º A função de membro do Grupo de Trabalho é considerada relevante serviço público e não será remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 1.234, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.103166/2024-72, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MARIA FERNANDA PEREIRA DE ARAÚJO GOMES do encargo de substituta do Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.235, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.103166/2024-72, resolve:

DESIGNAR RAFAEL RABELO AROUCHA, para substituir a Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.387, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.103645/2024-99, resolve:

DESIGNAR JOSÉ COSTA MIRANDA JÚNIOR, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 1.388, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.103645/2024-99, resolve:

DISPENSAR TATYANE MILENA DA SILVA GOMES do encargo de substituta da Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.390, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.103645/2024-99, resolve:

DESIGNAR FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

